

DECRETO Nº 3.036, de 12 de agosto de 2009.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935, de 18 de novembro de 2008.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-196.164,25 (cento e noventa e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.08.0.04.122.801	31909400	0100
6.2037			114,25

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TURISMO E MEIO

AMBIENTE		
1.14.0.18.122.801 33903900	0100	20.000,00
6.2093		
SECRETARIA		
MUNICIPAL DE		
INDÚSTRIA,		
COMÉRCIO E		
DESENVOLVIMENTO		
ECONÔMICO		
1.18.0.19.122.801 31901100	0100	143.000,00
6.2170		
1.18.0.19.122.801 31901301	0100	31.700,00
6.2170		
1.18.0.19.122.801 31911300	0100	1.350,00
6.2170		
		196.164,25
TOTAL		

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
FAZENDA			

1.05.0.04.129.801 33903900	0100	27.050,00
6.2019		
1.05.0.28.843.000 32902100	0100	110.000,00
0.0104		
1.05.0.28.843.000 46907104	0100	39.000,00
0.0104		

SECRETARIA MUN.
DE SERVIÇOS
PÚBLICOS

1.08.0.04.122.801 33903200	0100	114,25
6.2037		

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TURISMO E MEIO
AMBIENTE

1.14.0.18.541.800 33903900	0100	20.000,00
8.2097		

196.164,25

TOTAL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de agosto de 2009.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal